



**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
PROCESSO N.º 169/2025  
TERMO DE AUTORIZAÇÃO**

Reconhecida a validade dos atos e elementos contidos nos autos do processo em epígrafe, conforme parecer da Procuradoria e sendo a contratação em voga conveniente aos interesses do Poder Legislativo Municipal, autorizo, com fulcro no art. 72, VIII, da Lei n.º 14.133/2021, a Inexigibilidade de Licitação Processo n.º 169/2025, nos termos a seguir:

**Contratada:** Valeriote Cursos, Consultoria, Gestão e Empreendimentos Ltda;

**CNPJ:** 19.038.976/0001-81

**Objeto:** Inscrição de 10 (dez) vereadores da Câmara Municipal de São João da Barra/RJ no curso "ENCONTRO NACIONAL DE PRESIDENTES, MEMBROS DA MESA, VEREADORES E SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO" a ser realizado nos dias 11 e 12 de dezembro de 2025 em Búzios/RJ.

**Valor Global:** R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais);

**Fundamentação Legal:** Art.74, III, "f", da lei 14.133/2021.

**Fiscal:** Felipe Miranda e Silva. (designado por força do presente).

Publique-se.

Após, remetam-se os autos ao financeiro para a emissão da correspondente nota de empenho.

São João da Barra/RJ, 26 de novembro de 2025.

**Sônia Maria Pereira Machado**

Presidente